

Processo nº 572/2022 - TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício financeiro: 2021

Entidade: Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA

Responsável: Gilmarco Gomes de Oliveira Ferreira (Presidente), CPF nº 958.324.323-04, residente à Rua Alagoas, nº 31, Centro, Feira Nova do Maranhão/MA, CEP 65.995-000.

Procurador Constituído: Gustavo Luís Pereira Macedo Costa (CRC/MA nº 010772/0-2)

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Prestação de contas anual de gestores. Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA. Irregularidade isolada que não prejudica inteiramente as contas. Julgamento regular com ressalva. Sem aplicação de multa.

ACÓRDÃO PL-TCE Nº 452/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam da Prestação de Contas Anual dos Gestores da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, de responsabilidade do Senhor Gilmarco Gomes de Oliveira Ferreira (Presidente), exercício financeiro de 2021, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fundamento no art. 1º, II, c/c o art. 21 da Lei Estadual nº 8.258/05 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhendo o Parecer nº 7499/2024/GPROC3/PHAR do Ministério Público de Contas, em julgar regular com ressalva as contas da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Senhor Gilmarco Gomes de Oliveira Ferreira (Presidente), em razão da irregularidade remanescente, apontada no item 4.1 do Relatório de Instrução nº 2088/2024, visto que não compromete integralmente as contas e nem caracteriza dano ao erário.

Presentes à sessão os Conselheiros João Jorge Jinkings Pavão (Presidente em exercício), Álvaro César de França Ferreira, José de Ribamar Caldas Furtado (Relator), Daniel Itapary Brandão e Flávia Gonzalez Leite, os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador de Contas Douglas Paulo da Silva.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de novembro de 2024.

Conselheiro **João Jorge Jinkings Pavão**

Presidente em exercício

Conselheiro **José de Ribamar Caldas Furtado**

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Assinado Eletronicamente Por:

José de Ribamar Caldas Furtado
Relator
Em 19 de novembro de 2024 às 12:28:47

João Jorge Jinkings Pavão
Presidente em Exercício
Em 19 de novembro de 2024 às 11:34:20

Douglas Paulo da Silva
Procurador de Contas
Em 19 de novembro de 2024 às 12:41:45